

PORTARIA/PRESI 600-161 DE 11/07/2007

Altera a Portaria/PRESI/600-109 de 03/05/2007, para prorrogar a data de início de funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Varginha/MG.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista pedido de reconsideração formulado pelos Juízes Federais da Subseção Judiciária de Varginha/MG, bem assim as manifestações constantes do Processo Administrativo 7.695/2006 – TRF1,

RESOLVE:

I – PRORROGAR para 4 de setembro de 2007 a data de início de funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Varginha, da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o item I da Portaria/Presi 600-109 de 03/05/2007.

- Portaria assinada pela Presidente, Desembargadora Federal Assusete Magalhães.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 123, de 11/07/2007.